Ofício CMV nº 83/2022

Tunápolis – SC, 12 de Dezembro de 2022.

Ref: ***Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2021.***

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro, a prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2021, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, o qual foi aprovado por unanimidade.

Para tanto estamos encaminhando anexos os seguintes documentos:

- Decreto Legislativo nº 04/2022, que APROVA as Contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências;

- Cópia da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022; e,

- Cópia do Ofício nº 84/2022, expedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal relativo às referidas contas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por ELISABETH INES HEBERLE SCHERER:93840217920

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

Exmo Sr.
ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
FLORIANÓPOLIS – SC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo @PCP 22/00090905.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 12 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
ELISABETH INES HEBERLE
SCHERER:93840217920

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

Ofício CMV nº 84/2022

Tunápolis – SC, 12 de Dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente expediente, informar que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, acompanhou o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo @PCP 22/00090905, que concluiu pela aprovação das contas do Prefeito, relativas ao exercício 2021, alertando a Comissão, contudo, quanto as recomendações emitidas nos itens 2, 3 e 5 do parecer Prévio, para que sejam devidamente observadas.

Pelo exposto, encaminhamos anexo o Decreto Legislativo 04/2022, assinado pela Presidente desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por ELISABETH INES HEBERLE SCHERER:93840217920

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Senhor
Marino José Frey
Prefeito Municipal
Tunápolis – SC.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 12.12.2022.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida a Presidente informou que conforme prevê o Regimento interno, passará de imediato a deliberação do Projeto de decreto legislativo nº 04/2022 que aprova a Prestação de contas referente ao exercício de 2021. Solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Aloisio Lehmen efetuar a leitura do parecer da comissão de Finanças, orçamentos e contas do Município. Efetuada a leitura, a Presidente colocou em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 que aprova as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, relativo ao exercício 2021 e dá outras providências, apresentado pela Comissão de Finanças Orçamento e contas do Município. Manifestaram-se os Vereadores Fernando Weiss, Gustavo Lawisch e Arno Muller. Encerrada a discussão, conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, inciso II, o Processo de Prestação de Contas deve passar por votação Nominal. Portanto, a Presidente realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz:sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Ato continuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de**: Ofício nº 0239/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei das mensagens nº 56/2022 que "Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias", e mensagem nº 57/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências". **Requerimento nº 09/2022** de autoria do Vereador Arno Muller, solicitando que após aprovado em plenário seja o presente pedido de esclarecimentos encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal com os seguintes questionamentos: - Está sendo planejado ou realizado algum tipo de estudo para captação de água do Rio Peperi, especialmente visando amenizar prejuízos em períodos de estiagem? - Há intenção/previsão de instalação de rede de água na Linha

Groth, especialmente no trecho entre as residências de Léo Staub e Ivo Groth?. **Indicação nº 65/2022** de autoria do Vereador Leandro Bortolini, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua Afonso Rodrigues até a creche Renilda Spies. **Indicação nº 66/2022** de autoria do Vereador Fernando Weiss, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a celebração de convênio com FIESC e SENAI para implantação da plataforma "Tunápolis mais empregos". **Oficio nº 070/2022** da Associação Hospitalar de Tunápolis em esclarecimentos ao requerimento nº 08/2022 de autoria do Vereador Fernando Weiss. **Ofícios da comissão I** e **III** informando que estão aptos para deliberação em plenário os Projetos de Lei nº 50, 52, 56 e 57/2022 e do Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2022. **Ofício das comissões em conjunto,** informando que está apto para deliberação em plenário os Projetos de Lei nº 58, 59, 60 e 61/2022. Finalizado o expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projeto de Lei nº 62 ou 63/2022 que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações, as leituras foram dispensadas. Em seguida a Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de tramitação em regime de urgência dos Projetos de Lei nº 62 e 63/2022. Em não havendo manifestações contrarias o regime restou aprovado. Ato continuo a Presidente colocou em deliberação o requerimento nº 09/2022 de autoria do Vereador Arno Muller solicitando após aprovado em plenário seja o presente pedido de esclarecimentos encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal com os seguintes questionamentos: - Está sendo planejado ou realizado algum tipo de estudo para captação de água do Rio Peperi, especialmente visando amenizar prejuízos em períodos de estiagem? - Há intenção/previsão de instalação de rede de água na Linha Groth, especialmente no trecho entre as residências de Léo Staub e Ivo Groth?. Referente a matéria não houve manifestações. Colocada em votação obteve aprovação por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou para discussão a Indicação de nº 65/2022. Manifestou-se os Vereadores Leandro Bortolini e Renato Gluitz. Logo em seguida, a Presidente colocou em discussão a Indicação nº 66/2022 de autoria do Vereador Fernando Weiss. Referente a manteria houve comentários do Vereador Fernando Weiss. Dando continuidade à pauta, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que constam para única deliberação os projetos de Lei nº 59, 60 e 61/2022 e a emenda Modificativa nº 03/2022, para segunda deliberação os projetos de Lei nº 54 e 55/2022 e para primeira deliberação os Projetos de Lei nº 50, 52, 56, 57 e 58/2022. Começou colocando em única deliberação o projeto de Lei nº 59/2022 que "Altera a Lei 810, de 16 de agosto de 2006, que Dispõe sobre o programa de estágio para estudantes, na Administração Pública Municipal de Tunápolis e contém outras providências". Referente a matéria, manifestaram-se os Vereadores Aloisio Lehmen, Fernando Weiss e Gustavo Lawisch. Em votação, a matéria obteve aprovação por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Lei nº 60/2022 que "Autoriza o Chefe do Poder

Executivo Municipal a efetuar e ratificar as despesas inerentes com reformas e ampliações em Prédio do Estado de Santa Catarina, conforme especifica". Em discussão teceram comentários os Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch. Em Votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Logo após, a Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Lei nº 61/2022 que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis - APAE". Fizeram uso da palavra os Vereadores Leandro Bortolini, Aloisio Lehmen, Arno Muller, Gustavo Lawisch e Renato Gluitz. Em votação, o Projeto restou aprovado por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2022 que altera o Projeto de Lei Complementar nº 56/2022, do Executivo, que "Da nova redação ao art. 64 da Lei Complementar Municipal n. 13, de 17 de Maio de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis e adota outras providências". Aberta as manifestações realizaram comentários os Vereadores Gustavo Lawisch e Fernando Weiss. Em seguida, a Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em segunda deliberação o projeto de Lei nº 54/2022 que "Dá nova redação ao § 9° do art. 44 da Lei Municipal n. 1.387/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação no Município de Tunápolis e contém outras providências". Em discussão, não houve comentários. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, a Presidente colocou em segunda deliberação o projeto de Lei nº 55/2022 que "Dispõe sobre o custeio de despesas com locomoção de equipes, entidades, grupo de pessoas, conforme especifica". Sobre a Matéria manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz e Aloisio Lehmen. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2022 que "Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal". Em discussão, teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini, Fernando Weiss e Arno Muller. Em seguida, a Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela

rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou em primeira deliberação o projeto de Lei nº 52/2022 que "Declara Patrimônio Cultural Imaterial Do Município De Tunápolis a Exposição Feira Agropecuária Comercial e Industrial De Tunápolis- EFACITUS". Referente ao Projeto, teceram comentários os Vereadores Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Volnei Deters e Gustavo Lawisch. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 56/2022 que " Dá nova redação ao art. 64 da Lei Complementar Municipal n. 13, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis e adota outras providências". Em discussão manifestaram-se os Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch. Encerrada a discussão a Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Em continuidade com a pauta, a Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 57/2022 que " Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências". Teceram comentários sobre o Projeto os Vereadores Gustavo Lawisch, Arno Muller, Renato Gluitz, Aloisio Lehmen e Fernando Weiss. Em seguida, a Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou em primeira deliberação o projeto de Lei nº 58/2022 que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro para a Associação Hospitalar de Tunápolis". Sobre a matéria, teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz e Fernando Weiss. Colocada em cotação, obteve aprovação unanime. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Fernando Weiss que discursou sobre "Recursos recebidos da Deputada Marlene Fengler", também houve a inscrição do vereador Gustavo Lawisch referente

a “Aquarela Show”. E Para a Tribuna Livre houve a inscrição do Vereador Leandro Bortolini com o assunto “carta de munícipe”. E sem mais, a Presidente declarou que ficam baixados para análise das comissões permanentes da casa os projetos de Lei nº 62 e 63/2022, e que o requerimento aprovado e as indicações apresentadas serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. Informou ainda, que após a próxima sessão a EPAGRI estará apresentando os resultados de 2022. E Finalizou a Sessão declarando por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 12 de dezembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br